



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ata N. 1389970

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 27 DE ABRIL DE 2022**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por meio de videoconferência, na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário (CNJ); Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenador do Comitê do Proname; Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Luciana Felício Rublescki, Assessora-Chefe do Gabinete da Conselheira Salise Monteiro Sanchotene (CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Julianne Mello Oliveira Soares, servidora pública (COIN/CNJ); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Décio Luiz José Rodrigues, Desembargador (TJSP); Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2); Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal (TRF4); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Neide Alves Dias De Sordi, servidora aposentada do Superior Tribunal de Justiça; Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Tassiara Jaqueline Fanck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Comitê do Proname, Leandro Galluzzi dos Santos, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, aprovando, por unanimidade, a ata da 11ª Reunião Ordinária do Proname, realizada em nove de março de dois mil e vinte e dois, com as observações encaminhadas pelos integrantes do Comitê. Deliberou-se alterar a ordem do item dois da pauta, tendo em vista que algumas membras se declararam impedidas de participar da votação, solicitando fosse deferida a inversão do item de pauta e que se ausentassem da reunião quando da deliberação sobre a sede do próximo Encontro. Sobre o item quatro da pauta, Orientações do Comitê do Proname (atualização e composição do grupo), o Juiz Carlos Alexandre Böttcher pontuou a necessidade de se atualizarem as consultas no portal do Proname. Para realização do trabalho, foi formado grupo composto pelo Dr. Böttcher, Dra. Anita, Maria Rosa, Luciane e Tassiara. Dr. Böttcher considerou que a

Dra. Ingrid também poderia ter interesse em participar do grupo e ressaltou que por conta das atividades de avaliação do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, que tomou bastante tempo dos integrantes do Comitê do Proname, o trabalho ainda não foi finalizado. A ideia é que os textos das ementas das consultas sejam apresentados nas próximas reuniões do Comitê e que sejam submetidos à votação. Explicou também que algumas consultas que estão na página foram consideradas suspensas pelo grupo por motivo de mudanças nas normatizações. Desse modo, o alerta de “suspensas” foi destacado na página do Proname nas consultas de um a quatro. As consultas cinco e seis ainda permanecem válidas. Dr. Böttcher convidou os outros membros do Comitê que tenham interesse para participar desse trabalho. Dra. Ingrid disponibilizou-se a integrar o grupo. Dr. Leandro Galluzzi dos Santos concordou com a participação da Dra. Ingrid nesse trabalho e demonstrou a sua satisfação pelo ingresso da Juíza no Proname, sobretudo no momento de avaliação do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, que trouxe a ele uma experiência relevante de trabalho com a colaboração da Dra. Ingrid. Ressaltou que realmente o Prêmio demandou tempo dos membros do Proname e reforçou a sugestão do Juiz Böttcher de que o grupo exponha e submeta o trabalho das consultas para votação em uma próxima reunião. Passando ao item cinco da pauta, houve a permuta das coordenadorias dos Subcomitês de Instrumentos de Gestão Documental e de Preservação Digital, passando a Dra. Ingrid Sliwka a coordenar o primeiro e a Dra. Anita Lübbe o segundo. A Juíza Anita Lübbe explicou seu envolvimento em projeto de implantação do RDC-Arq na Justiça do Trabalho, fazendo que esteja mais voltada para as atividades desempenhadas pelo Subcomitê de Preservação Digital. Dra. Ingrid reforçou sua concordância em relação à permuta e reforçou que pode contribuir com o seu conhecimento para o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental. As juízas disponibilizaram-se a comporem os subcomitês de que eram as coordenadoras. Tassiana Kich prontificou-se a integrar o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental. Dra. Anita convidou Tassiana e ressaltou a sua importância para compor também o Subcomitê de Preservação Digital. Dr. Böttcher convidou Dra. Ingrid a compor o Subcomitê de Capacitação, destacando que a Juíza Federal é importante estudiosa e pesquisadora e que no ano passado esteve com ele na docência de uma palestra proferida no Núcleo de Estudos em História e Memória da Escola Paulista da Magistratura, que também será ministrada este ano. Além disso, a Juíza contribuiu para o curso de Gestão Documental e de Memória do Proname, disponível para acesso no portal do CEAJUD. Nesse contexto, concluiu que é uma profissional importante para acrescentar conhecimentos nos trabalhos do referido Subcomitê de Capacitação. A Juíza Anita Lübbe ressaltou que todos do Comitê são bem-vindos a integrarem os subcomitês e pediu que os interessados informem aos coordenadores sobre essa vontade. Também reforçou o convite do Juiz Carlos Alexandre Böttcher para a Dra. Ingrid ingressar no Subcomitê de Capacitação. O Coordenador do Comitê do Proname, Leandro Galluzzi dos Santos passou a palavra à Juíza Ingrid, que informou estar muito honrada com o convite, mas solicitou compor apenas os dois primeiros subcomitês mencionados até se integrar às rotinas de trabalho do Comitê. Sobre o item três da pauta, Neide explicou que em uma reunião do Grupo de Trabalho de revisão do MoReq-Jus, o Dr. Alexandre Libonati informou que há uma parceria entre o CNJ e o TJDFR para o desenvolvimento de um módulo de gestão documental para o PJe, que será algo parecido com PJe-ARQ. Como o GT continua a revisão do MoReq-Jus, Neide sugeriu que seria interessante que o grupo responsável por essa parceria de desenvolvimento do módulo de gestão documental do PJe apresentasse a proposta ao Comitê do Proname, a fim de que seja verificado se esse módulo pode ser utilizado também em outros sistemas de documentos do Poder Judiciário. Em complemento, sugeriu que o Coordenador do Comitê do Proname, Leandro Galluzzi, convide os responsáveis por esse projeto para apresentar ao Comitê. Dr. Böttcher disponibilizou-se a convidar um dos responsáveis por esse projeto para participar das reuniões do GT de revisão do MoReq-Jus, pois

considera que não há como realizar um trabalho que traga resultados positivos se não estiver alinhado ao projeto do módulo de gestão documental. O Coordenador do Comitê do Proname pediu a opinião da Conselheira Salise sobre a sugestão da Neide. A Conselheira Salise ressaltou que o Dr. Alexandre Libonati a informou que esse projeto está bem avançado e considera oportuno convidar os responsáveis pelo projeto para o apresentarem ao Comitê, mas como o projeto pode estar sendo desenvolvido rapidamente, é possível que a próxima reunião do Proname já seja tarde para apresentá-lo de forma a se relacionar com a revisão do MoReq-Jus. Neide concordou com a Conselheira, pois não há conhecimento de qual é o andamento do projeto. Reginaldo pediu a palavra e esclareceu que teve contato com o TJDF e foi informado sobre a existência desse projeto e que realmente é uma parceria entre o CNJ e o TJDF. Ressaltou que os envolvidos são o Cristiano Menezes Alves, Otacílio Marques e a equipe de TI. Também afirmou que fora informado a ele que o código do módulo seria entregue ao CNJ em abril para a divulgação nos Tribunais. Reginaldo destacou a sua preocupação com a adaptação desse módulo aos diversos Tribunais e pediu que isso seja observado pelo Comitê do Proname. Neide ressaltou que conversou com o Otacílio no dia anterior à reunião do Comitê para convidá-lo para a reunião do GT de revisão do MoReq-Jus e entendeu que o módulo ainda não está totalmente pronto. Dra. Anita explicou que a ideia de criação desse módulo pelo TJDF é interessante, no entanto não se sabe se será adequado aos PJe de todos os Tribunais. Ela considera que talvez seja mais adequado à realidade dos Tribunais estaduais, mas os demais Tribunais provavelmente terão que adaptá-lo às suas realidades e de cada PJe. Dr. Böttcher concordou com a necessidade de apresentação desse trabalho junto ao Comitê, pois realmente não se sabe qual o andamento do projeto, conforme a Neide já havia afirmado. Explicou que os Tribunais estão com a expectativa de receberem esse código para poderem customizá-los para as suas realidades. Esse é o caso da Justiça do Trabalho, que provavelmente terá que adaptá-lo e adequá-lo em maior escala, de acordo com os esclarecimentos da Juíza Anita Lübke. O Coordenador, Dr. Leandro Galluzzi decidiu conversar com os responsáveis pelo projeto, saber sobre o andamento e, dependendo da resposta que receber, agendar uma reunião extraordinária. Dr. Böttcher disponibilizou-se, junto com a Neide e a Dra. Anita, a mediar o contato do Dr. Galluzzi com os responsáveis pelo projeto e a verificar a agenda e a melhor data para a marcação da apresentação. Com relação ao item 6 da pauta, o Coordenador pediu ao Dr. Böttcher para esclarecer sobre o andamento dos trabalhos de elaboração da Minuta do Manual de Digitalização de Documentos administrativos e judiciais. O Juiz informou que um grupo foi formado para a realização dessa atividade e minuta será encaminhada à Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória, para o Gabinete da Conselheira Salise. O Juiz pediu o apoio da Conselheira para o andamento dos trâmites e a aprovação no plenário do CNJ. A Dra. Ingrid integrará o grupo. A Conselheira Salise explicou que os trâmites para aprovação de resoluções estão passando por um estudo por parte do Conselheiro Richard Pae Kim para serem modificados. A Conselheira sugeriu que seja realizada consulta pública sobre o conteúdo da minuta, antes de ser encaminhada para aprovação pelo Plenário do CNJ. Dr. Böttcher considerou que a consulta pública poderia atrasar o andamento, mas destacou que não se opunha a ela, ressaltando que talvez pudesse ser mais vantajosa no processo de elaboração do manual. Justificou que a minuta foi elaborada por um grupo composto por profissionais que procuraram englobar os diversos ramos do Poder Judiciário no texto do trabalho. Neide De Sordi e Dra. Anita concordaram com a possibilidade de realização da consulta pública. Dra. Ingrid ressaltou que a consulta pública pode dar abertura para discussões e sugestões sobre outras resoluções que estão relacionadas ao conteúdo abordado na minuta. Conselheira Salise Sanchotene ressaltou que, mesmo que essas discussões ocorram, isso é benéfico para que o Comitê do Proname possa conhecer os assuntos em discussão e as sugestões para possíveis propostas de alterações das resoluções.

Propôs que a consulta pública permanecesse no portal do CNJ por 30 dias e, depois desse prazo, o resultado fosse compilado com a ajuda da Pâmela e de outros profissionais da equipe do Gabinete da Conselheira. Pediu ajuda do Dr. Leandro para que essa consulta pública seja realizada no portal do CNJ. O Coordenador concordou com a proposta da Conselheira Salise em sua totalidade e informou que verificará quais são os trâmites necessários para a realização da consulta pública. Dr. Böttcher pediu para que constasse em ata que estão todos do Comitê de acordo com a proposta da Conselheira Salise. Os sete integrantes do Comitê que elaboraram a minuta e a Neide apoiarão o trabalho de compilação do resultado da consulta pública, junto ao Gabinete da Conselheira Salise Sanchotene. Os próximos temas abordados na reunião foram os itens sete e oito da pauta, referentes às atualizações do II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário e do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário. O Dr. Böttcher renovou o convite a todos os membros do Comitê do Proname, também ao Coordenador, Leandro Galluzzi, para participarem presencialmente do II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, que será realizado de 10 a 13 de maio de 2022, em Recife, sob a coordenação do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Agradeceu a participação da Conselheira Salise, que confirmou a presença no evento e contribuirá como debatedora. Destacou que, até aquele momento, havia mais de duzentos inscritos no evento. Esclareceu que o Encontro está relacionado ao Dia da Memória, dia 10 de maio, criado por meio da Resolução CNJ Nº 316, de 22 de abril de 2020. Em relação ao Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, a Conselheira Salise sugeriu que os membros da comissão avaliadora registrassem as questões e incidentes que ocorreram durante a análise dos projetos que concorreram ao prêmio, para que possam corrigi-los e evitá-los no próximo edital de premiação. Exemplificou a dificuldade de os Tribunais escreverem os projetos e comentou sobre projetos bons que foram inscritos na categoria errada ou que deixaram de responder questões básicas, como o número de visitantes que acessaram o site, mesmo que a página do projeto possuísse contador de visitas. Desse modo, a Conselheira sugeriu que o grupo encontre um modo de orientar os Tribunais a elaborarem os projetos, para que não sejam prejudicados em pontuações por causa dessa dificuldade. Dra. Ingrid destacou que não havia somente a fragilidade do projeto, mas a fragilidade de inscrição, exemplificando com situação em que o Tribunal inscrito respondia que não preenchia um critério, mas no texto era possível encontrar a resposta ao critério que poderia ter sido preenchido. Talvez tenha ocorrido dificuldade no preenchimento dos campos relacionados aos critérios por causa da quantidade de critérios existentes, que podem ser simplificados. Dra. Ingrid considerou que os critérios específicos que abordam detalhes podem fragilizar e prejudicar Tribunais menores que ainda não atingiram a maturidade do projeto, como a questão da disponibilização orçamentária, por exemplo, que impossibilita a realização do planejamento de ações mais robustas. Dr. Böttcher disponibilizou-se a propor alterações na Resolução CNJ n. 429/2021, que institui o Prêmio. Também explicou que o prazo entre a publicação do edital e o período de inscrições foi exíguo. Informou sobre a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam nas áreas premiadas. A Conselheira Salise reforçou a problemática da questão de alteração de resoluções nesse momento e informou que se for decidido por isso, pediu para que o grupo se debruce nessas alterações o mais rápido possível, tendo em vista os trâmites necessários para a aprovação das alterações e o prazo para divulgação do novo edital do Prêmio (novembro de 2022). Dra. Anita sugeriu que seria mais rápida a alteração somente do edital. Dr. Böttcher pediu aos membros do Comitê e também àqueles que foram do grupo de apoio, Tassiara e Luciane, para que proponham as alterações no edital. Conselheira Salise retomou a questão da complexidade do processo de alteração da resolução. Afirmou que a portaria seria mais rápida para modificação e pediu que o grupo decida sobre essa questão, mas se possível a alteração da resolução seja evitada. O Coordenador do Comitê do Proname corroborou com a afirmação da Dra. Salise. O Comitê decidiu,

então, pela revisão da portaria e do edital. O Coordenador, Dr. Galluzzi, pediu licença para propor que os itens 9 e 10 fossem retirados da pauta desta reunião e colocados na próxima, tendo em vista o avançar da hora, pois ainda havia a necessidade de retomar o item 2 da pauta. O Juiz Carlos Alexandre Böttcher sugeriu o adiamento do item 2 da pauta para discussão em outra reunião específica, pois a divulgação da sede do próximo Encontro naquela atual é apenas recomendável e não obrigatória. Desse modo, haveria mais tempo para que os demais membros do Comitê analisassem as propostas. No entanto, o Dr. Galluzzi ressaltou a importância da divulgação do resultado da votação do item 2 da pauta no II Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário por causa da expectativa que já existe e pediu a manutenção do item nesta reunião. Dr. Böttcher lembrou que há ainda a necessidade de formalização do membro do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) que integrará o Comitê do Proname. Esse pedido foi solicitado em fevereiro e ainda não houve a formalização. O Coordenador e a Conselheira Salise disponibilizaram-se a dar andamento rápido aos procedimentos necessários para a aprovação da sede do Encontro de 2023 e formalização da integrante do CONARQ Luciane e Tassiara informaram que também se consideram impedidas para votação da sede do Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário de 2023, pelo mesmo motivo da Conselheira Salise e das Juízas Ingrid e Anita. Nesse contexto, totalizaram-se cinco impedimentos. Conselheira Salise lembrou da necessidade de discutir sobre o Seminário de RDC-Arq solicitado pelo Dr. Alexandre Libonati. Com relação aos esclarecimentos sobre esse tema, a Conselheira passou a palavra ao Juiz Carlos Alexandre Böttcher, que explicou que o Dr. Alexandre Libonati solicitou a realização de um Seminário sobre RDC-Arq voltado para profissionais de tecnologia da informação. No entanto, o palestrante mais preparado nesse assunto, o Professor Daniel Flores, não possui mais agenda disponível para o período de interesse de realização do Seminário. Desse modo, Dr. Böttcher está procurando por outros palestrantes com domínio no tema para ministrarem as palestras do evento. O Juiz de Direito, juntamente com representantes do TJDF, do TRT4, com a Dra. Anita, que também está envolvida no projeto do RDC-Arq, e outros dois especialistas, tentarão realizar, até junho deste ano, o Seminário de RDC-Arq. A Conselheira Salise informou que vem recebendo questionamento de diversos Tribunais sobre a implementação do RDC-Arq e que os está direcionando ao Dr. Alexandre Libonati. A realização desse evento auxiliará a Conselheira Salise no acompanhamento do CUMPRDEC da Resolução CNJ n. 324/2020. Tassiara sugeriu que os profissionais de Tribunais, como por exemplo do TRT4, que já estão implementando o RDC-Arq, sejam convidados para expor seus conhecimentos no Seminário, pois já possuem experiência na aplicação do repositório no Poder Judiciário. Dr. Böttcher informou que Neide De Sordi compilou diversas vídeo-aulas do YouTube que serão indicadas aos participantes do Seminário, havendo inclusive alguns do Professor Daniel Flores. Neide sugeriu que além das propostas já mencionadas pelos outros membros, os profissionais do Arquivo Nacional também possam contribuir com suas experiências, considerando que o AN já possui milhares de documentos no RDC-Arq e conhecimento na implementação do repositório. Explicou sobre o levantamento das vídeo-aulas que realizou e informou que esses materiais podem ser um meio de diminuir as dúvidas dos profissionais de TI, se já iniciarem as visualizações dos vídeos. O Coordenador explicou sobre os trâmites que precisam ser realizados até o agendamento do Seminário, pois podem ocorrer empecilhos por parte do cerimonial, por exemplo com relação à data escolhida pelo Comitê para a concretização do evento. Mas informou que fará o possível para que o evento seja realizado o mais rápido. Dr. Böttcher sugeriu, então, um prazo maior para a organização do evento, para que os trâmites necessários sejam concluídos e propôs a realização do Seminário em agosto. No entanto, a Conselheira Salise explicou a necessidade de rapidez, pois a Resolução CNJ n. 324/2020 não foi cumprida nesse ponto. Por isso, precisa enviar os ofícios aos Tribunais com uma proposta de solução do problema, que seria o Seminário com a finalidade de capacitar os profissionais

responsáveis pela implementação do RDC-Arq. Por esse motivo, precisa de uma data mais próxima. O Coordenador apoiou a proposta da Conselheira Salise e se colocou à disposição para agendar a data mais rápida possível. Com relação à estrutura do evento, Dr. Böttcher explicou que o Seminário poderia ser realizado em uma manhã de quinta ou de sexta-feira. A Dra. Anita sugeriu a data de 24 de junho, mas o Comitê discordou pois é São João no Nordeste e feriado em várias cidades daquela região. Antes disso, será Corpus Christi e também há a finalização dos trabalhos de atualização do MoReq-Jus, previstos para de 27 a 30 de junho ou 1º de julho. A Conselheira sugeriu o início de julho, pois não haverá sessão plenária no CNJ e é um mês mais tranquilo para o Cerimonial do órgão. Decidiu-se por realizar o evento no dia 7 de julho de 2022, quinta-feira, das 9h às 12h. O Coordenador, Leandro Galluzzi dos Santos, pediu ao Juiz Böttcher para enviar a ele as informações do evento de forma detalhada o mais rápido possível para que possa dar andamento aos trâmites internos no CNJ. As membras que se consideraram impedidas para a votação do item 2 da pauta pediram licença para se ausentarem da reunião e o restante do grupo retomou o item 2. O Coordenador do Comitê do Proname informou que houve duas propostas de sede para o III Encontro de Memória do Poder Judiciário: do Rio Grande do Sul, representado pela parceria entre vários Tribunais (TRT4, TJRS, TRF4, TRE do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça Militar Estadual) e do Maranhão, sob a organização do Tribunal de Justiça do Maranhão. Explicou que caso houvesse empate na votação, o Desembargador Décio faria o voto de minerva, com a finalidade de decidir a sede escolhida pelo Comitê. Como não há essa previsão sobre a situação de empate na Portaria CNJ n. 305, o Dr. Böttcher sugeriu que, se o empate fosse confirmado, a situação poderia ser encaminhada ao CNJ e às instâncias superiores. Neide sugeriu de decidirem o empate no próprio Comitê, sendo ou o Dr. Galluzzi ou o Desembargador Décio, responsável pelo voto de desempate. O Juiz da Presidência do CNJ, Rodrigo Capez, acompanhou a Neide no sentido de resolverem a questão no próprio Comitê e votou para que o Coordenador do Proname, Leandro Galluzzi, proferisse o voto de desempate. Passou-se a palavra ao Desembargador Décio que também concordou com o Dr. Capez e ressaltou que o Dr. Leandro Galluzzi representa a autoridade máxima do Comitê e também o Presidente do CNJ. Reginaldo e Maria Rosa concordaram com o Dr. Capez e com o Desembargador Décio. Desse modo, o grupo decidiu que caso ocorresse empate na votação da escolha da sede do Encontro de Memória do Poder Judiciário de 2023, o voto de minerva seria do Dr. Leandro. Iniciada a votação do item 2 da pauta, o Dr. Böttcher atuou como relator, por sugestão do Dr. Capez, já que elaborou a minuta do parecer das propostas e explicou que tentou ser o mais neutro possível ao elaborar a minuta, considerando que é o Coordenador do Subcomitê de Memória, mas não teve contato direto com os demais integrantes do subcomitê nesse ponto. Enviou essa minuta para os integrantes do subcomitê e depois para a apreciação de todos, mas não houve nenhuma manifestação. Analisou todos os requisitos e os comparou, considerando destacado aquele relacionado à data relevante de comemoração do Tribunal inscrito. Nesse contexto, o Dr. Böttcher entendeu que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) completa 210 anos de instalação em 2023, sendo o 3º Tribunal mais antigo do Brasil, o que observou como requisito importante. Além disso, o Arquivo Judiciário local está comemorando 100 anos em 2023. Sobre a candidatura do Rio Grande do Sul, o Juiz considerou que sentiu falta dessa data relevante. No entanto em 2024, há os 150 anos do TJRS e o TRF4 fará 35 anos, mas para o próximo ano de 2023, não há nenhuma data comemorativa representativa para os Tribunais do Rio Grande do Sul. Por esse motivo, o Dr. Böttcher votou a favor do TJMA. Pediu para registrar em ata que, apesar do seu voto para o TJMA, em decorrência das datas comemorativas de 2024, sugere que o Encontro de 2024 possa ser sediado pelo Rio Grande do Sul. O Coordenador elogiou o voto do Dr. Böttcher, mas divergiu, ressaltando que o Encontro deste ano será realizado em Pernambuco, na mesma região do Maranhão, na Região Nordeste, sendo assim, o Rio

Grande do Sul traria a alternância de regiões do país, além da alternância do tamanho de Tribunais e ressaltou sobre a diferente conjuntura em outros ramos da justiça, no tocante à participação e apoio na organização do evento por uma maior gama de tribunais, inclusive da Justiça Militar. Desse modo, votou a favor do Rio Grande do Sul. O Dr. Capez parabenizou os dois votos e acompanhou o voto do Dr. Böttcher, a favor do TJMA, mas pediu licença para discordar sobre a questão de sugerir que o Rio Grande do Sul seja a sede definida para 2024, apesar de merecerem uma menção honrosa de destaque pela parceria entre vários tribunais. O servidor Antonio Caboclinho também votou no TJMA. O Desembargador Décio votou a favor do Rio Grande do Sul, acompanhando o argumento do Coordenador do Comitê do Proname. O membro Eduardo votou a favor do Rio Grande do Sul, considerando, sobretudo, a sinergia dos órgãos que se responsabilizaram pela organização do evento. Maria Rosa votou no Rio Grande do Sul. Neide De Sordi votou a favor do TJMA por causa dos investimentos do Tribunal com o Programa de Gestão de Documentos. Reginaldo votou no Rio Grande do Sul. Rodrigo defendeu a realização do evento sob a organização do TJMA e, por último, Pâmela votou no Rio Grande do Sul. Desse modo, 11 integrantes votaram para a escolha, sendo 5 votos a favor do TJMA e 6 votos para o Rio Grande do Sul, definindo, assim, a sede do III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário de 2023 no Rio Grande do Sul. Ficou estabelecido que no Encontro deste ano, em maio, será anunciado o Rio Grande do Sul como sede do próximo. O Coordenador agendou a próxima reunião do Comitê do Proname para o dia 24 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 10h. Agradeceu os presentes pela participação na reunião e desejou uma ótima tarde a todos. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e três minutos.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 31/08/2022, às 23:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1389970** e o código CRC **42217178**.